



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1284/2007

**Dispõe sobre conversão em pecúnia de licença-prêmio da servidora que menciona.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Converter em pecúnia 03 (três) meses de licença-prêmio da servidora Silvânia Batista Dias, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, da Câmara Municipal de Paracatu, nos termos dos artigos 97, 98 e 99 da Lei Complementar 05/1991, redação dada pela Lei Complementar 055/2007, de 21 de maio de 2007, referente ao período aquisitivo de 02/03/1998 a 28/02/2003, de efetivo exercício público municipal.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos dez dias do mês de julho de dois mil e sete.

*Jose Maria Andrade Porto*  
**VEREADOR JOSÉ MARIA ANDRADE PORTO**  
Presidente

